

Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete do Prefeito

03 de Outubro de 2023

Ofício 9.728/2023

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor

Bruno Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, encaminhar o Projeto de Lei Complementar em anexo que dispõe sobre a criação de cargos públicos para Central de Abastecimento de Caruaru-PE e dá outras providências.

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

Anexos:

PL_CEACA_CARGOS_NOVOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	03/10/2023 19:38:32	ICP-Brasil	RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **50CC-C1B8-3816-80E8**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 064/2023

Excelentíssimo(as)
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insígnos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar anexo que *“Dispõe sobre a criação de cargos públicos para Central de Abastecimento de Caruaru-PE e dá outras providências.”*

A necessidade de criar cargos na CEACA, surge em virtude do futuro lançamento dos editais de concurso público.

Vale salientar que os cargos que estão sendo criados serão ocupados por servidores efetivos aprovados através de concurso público.

Dessa forma, o Poder Executivo Municipal, norteado pelos princípios basilares insculpidos na Carta Magna, em especial, ao princípio da eficiência, encaminha a presente propositura, com o objetivo de dá celeridade aos atos administrativos no Município.

As despesas decorrente do presente Projeto de Lei correrão por conta de dotações já existentes na Lei Orçamentária Anual

Seguem, anexos a esse projeto de Lei Complementar, os estudos de impacto orçamentário e financeiro.

Contando, desde já, com o apoio dessa Ilustre Casa envio a presente mensagem ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço, aguardando a aprovação desta matéria.

RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472440

Assinado de forma digital
por RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472440
Dados: 2023.10.03
19:33:51 -03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito



ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha 1 / 3

Fls. Processo

1. TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

- ☐ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16)
- ☒ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo (art. 17)

2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O PROVIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA CEACA

3. CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 81.231,33
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 91.385,25
VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 172.616,58

4. PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR (R\$)		
	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
JANEIRO	R\$ -	R\$ 14.384,71	R\$ 14.384,71
FEVEREIRO	R\$ -	R\$ 14.384,71	R\$ 14.384,71
MARÇO	R\$ -	R\$ 14.384,71	R\$ 14.384,71
ABRIL	R\$ -	R\$ 14.384,71	R\$ 14.384,71
MAIO	R\$ -	R\$ 14.384,71	R\$ 14.384,71
JUNHO	R\$ -	R\$ 14.384,71	R\$ 14.384,71
JULHO	R\$ -	R\$ 14.384,72	R\$ 14.384,72
AGOSTO	R\$ -	R\$ 14.384,72	R\$ 14.384,72
SETEMBRO	R\$ -	R\$ 14.384,72	R\$ 14.384,72
OUTUBRO	R\$ -	R\$ 14.384,72	R\$ 14.384,72
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ 14.384,72	R\$ 14.384,72
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ 14.384,72	R\$ 14.384,72
VALOR TOTAL (R\$)	R\$ -	R\$ 172.616,58	R\$ 172.616,58

5. FONTE DE RECURSO

- ☒ RECURSOS PRÓPRIOS
- ☐ FUNDEB
- ☐ OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- ☐ RECURSOS DE CONVÊNIO
- ☐ OUTRA FONTE DE RECURSO

6. COMPENSAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA / ÍNDICE DE PESSOAL E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Atenção: Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer a criação ou o aumento de despesa não prevista na LOA 2023 decorrente de Lei ou ato administrativo normativo (art. 17) ou de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16) e para verificação do índice de pessoal quando se tratar da correspondente despesa.

- ☐ À compensação dos efeitos financeiros da despesa criada / aumentada mediante ☒ redução da despesa prevista na LOA 2024 conforme proposição anexa ou ☒ aumento da receita ☐ utilização de recurso decorrente de superávit / saldo financeiro, disponível no balanço orçamentário na Prestação de Contas, conforme demonstrado às fls. ____;
- ☒ Informo que a despesa criada / aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2024, devendo a mesma ser consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s).

Assinatura digital do titular da UO requisitante

1.	FINALIDADE
CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O PROVIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA CEACA	
2.	JUSTIFICATIVA
PARA QUE SEJA REALIZADO O CONCURSO FAZ-SE NECESSÁRIO ALTERAÇÃO DA LEI PARA CRIAÇÃO DOS CARGOS, BEM COMO A NECESSIDADE DE AUMENTAR O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NO MUNICÍPIO.	

3.	IMPACTO SOBRE AS RECEITAS CORRENTES PREVISTA		
	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
AUMENTO DA DESPESA	R\$ -	R\$ 172.616,58	R\$ 172.616,58
RECEITA CORRENTE PROJETADA	R\$ 1.402.926.000,00	R\$ 1.586.181.000,00	R\$ 1.682.007.000,00
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RCL	0,00%	0,01%	0,01%

4.	IMPACTO SOBRE A DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA PREVISTA		
	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
AUMENTO DA DESPESA	R\$ -	R\$ 172.616,58	R\$ 172.616,58
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	R\$ 46.916.000,00	R\$ 48.441.000,00	R\$ 49.895.000,00
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À DCL	0,00%	0,36%	0,35%

5.	OBSERVAÇÕES DIVERSAS
A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO LEVOU EM CONSIDERAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES PREVISTAS, DEDUZIDAS AS RECEITAS DE CAPITAL.	
Assinatura digital do Secretário(a) da SEFAZ	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Em ____/____/____

Assinatura digital do ordenador de despesas requisitante

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____ / 2023

Dispõe sobre a criação de cargos públicos para Central de Abastecimento de Caruaru-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 55, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Ficam criados no quadro geral de servidores da Central de Abastecimento de Caruaru, em atendimento à legislação vigente e em consonância com as diretrizes do Governo Municipal, os cargos efetivos abaixo especificados:

- I. 02 (dois) cargos de Auxiliares de Serviços Administrativos;
- II. 03 (três) cargos de Auxiliares de Manutenção.

Parágrafo Único. A investidura para os cargos de que trata o *caput* desse artigo, será através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º As atribuições, remuneração, carga horária e requisitos dos cargos mencionados nos incisos I e II do Artigo 1º, estão descritas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Aplica-se aos servidores titulares dos cargos de que trata o *caput* do artigo 1º, o regime jurídico geral dos servidores públicos desta municipalidade.

Art. 4º Os encargos decorrentes desta Lei correrão do orçamento vigente.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 03 de outubro de 2023; 202º aniversário da Independência; 135º aniversário da República

RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:039574724
40

Assinado de forma digital
por RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472440
Dados: 2023.10.03 19:34:31
-03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2023

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
REQUISITOS: Ensino médio completo	QUANTITATIVO: 02 (duas) vagas
CARGA HORÁRIA: 40 h/s (quarenta) horas semanais	VENCIMENTOS: R\$ 2.0000,00 (dois mil reais)
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e à população, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços relacionados à administração da Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA; Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente às rotinas de trabalho; Realizar serviços de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; Efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atuar na área de computação; Exercer outras atividades correlatas.	
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO	
REQUISITOS: Ensino fundamental completo	QUANTITATIVO: 03 (três) vagas
CARGA HORÁRIA: 40 h/s (quarenta) horas semanais	VENCIMENTOS: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Auxiliar nos consertos gerais, e executar serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos e instalações prediais sob a orientação oral ou escrita; Preparar peças, ferramentas e para manutenção preventiva e corretiva de edifícios, máquinas, motores, veículos, móveis, circuitos hidráulicos, elétricos no ambiente da Central de Abastecimento de Caruaru; Verificar existência de vazamentos hidráulicos, instalar e consertar registros, torneiras, válvulas, sifões, lixar peças, limpar caixas d'água, telhas e outros; Montar e desmontar tablados, coberturas e divisórias; Colocar ferragens, dobradiças, puxadores e outras em peças e móveis montados; Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica preventiva e corretiva, preditiva de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso, sob orientação do técnico de manutenção/obras; Efetuar pintura predial; Efetuar remoção do entulho da obra.	